



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12725 /2013

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 17/09/13
M. 1317
Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC no CAUB II – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC no CAUB II – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI

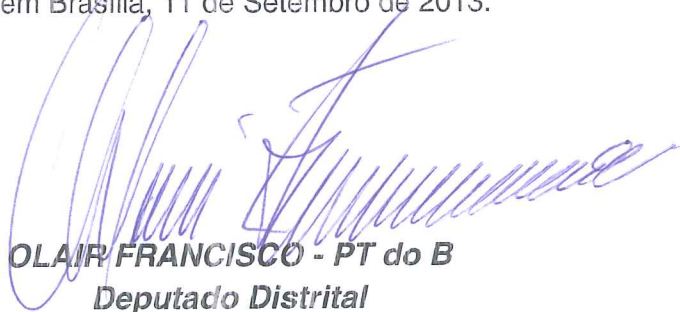
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12725 2013
Folha Nº 01-up

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 17942013 12:13

Número 12594



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12725/2013
Folha Nº 02-uf